



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria nº 729/2012

EDITAL Nº 01/2012

O Desembargador Roberto Barros, Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissionais para o desempenho das funções de Juiz Leigo do Sistema de Juizados Especiais e de Conciliador das Unidades Judiciárias do Estado do Acre, considerando o disposto nos itens 7.10 e 7.11 do Edital nº 01/2012, torna público o resultado dos pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição.

COMARCA DE EPITACIOLÂNDIA

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO PEDIDO
20122682	CONCILIADOR	AIRTON LUNA DA SILVA	DEFERIDO

COMARCA DE RIO BRANCO

INSCRIÇÃO	CARGO	CANDIDATO	SITUAÇÃO DO PEDIDO
20122624	JUIZ LEIGO	BRUNO QUEIROZ DE SOUZA	DEFERIDO
20122391	CONCILIADOR	ALINE HELOIANE PAIVA PESOA	DEFERIDO
20122676	CONCILIADOR	ANTONIA NASCIMENTO RAMOS	DEFERIDO
20122407	CONCILIADOR	DANDARA RAYANE BARBOSA DA SILVA	DEFERIDO
20122686	CONCILIADOR	ELIVANE DO NASCIMENTO DA SILVA	DEFERIDO
20122326	CONCILIADOR	EMERSON SILVA COSTA	DEFERIDO
2122695	CONCILIADOR	GLEICIANE DO NASCIMENTO CRUZ	DEFERIDO
20122666	CONCILIADOR	IZONEIDA SÂMARA DAMASCENO DE ARAÚJO	DEFERIDO
20122666	CONCILIADOR	IZONEIDA SÂMARA DAMASCENO DE ARAÚJO	DEFERIDO
20122943	CONCILIADOR	JAMISON SOUZA BEZERRA	DEFERIDO
20122412	CONCILIADOR	JOCINEIDE NUNES COSTA	DEFERIDO
20122546	CONCILIADOR	JOSINEIA DA SILVA COSTA VILELA DIAS	DEFERIDO
20122697	CONCILIADOR	JOYCIANY BARROS DA SILVA	DEFERIDO
20122346	CONCILIADOR	KÁTIA DA SILVA SOUZA	DEFERIDO
20122347	CONCILIADOR	LEIDIMAR PEREIRA MARQUES	DEFERIDO
20122690	CONCILIADOR	LUCIANA COSTA DA SILVA	DEFERIDO
20122638	CONCILIADOR	MARIA JOSÉ BRITO DE SOUZA CRUZ	DEFERIDO



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão do Processo Seletivo Simplificado – Portaria n° 729/2012

20122611	CONCILIADOR	MARIA JOSINEIA ARRUDA SABOIA	DEFERIDO
20122699	CONCILIADOR	PAULO JOSÉ BARROS DA SILVA	DEFERIDO
20122283	CONCILIADOR	VERA LÚCIA ALVES DE LIMA SADIM	DEFERIDO
20122665	CONCILIADOR	YUNA UCHOA PEREIRA	DEFERIDO

*Não houve pedido de pagamento parcial de 50% do valor da taxa de inscrição e não houve pedidos de isenção de pagamento da taxa nas Comarcas de Acrelândia, Assis Brasil, Brasiléia, Bujari, Capixaba, Cruzeiro do Sul, Feijó, Manoel Urbano, Mâncio Lima, Plácido de Castro, Rio Branco, Sena Madureira, Senador Guiomard, Tarauacá e Xapuri.

Rio Branco, 27 de junho de 2012.

Desembargador **Roberto Barros**
Presidente da Comissão